

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1033**

*de 27 de junho de 2001*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*Dr. Márcio campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se rua Cleir de Almeida Vasques, a rua Projetada nº 02, lado impar das quadras 01, 02 e 03, lado direito das quadras 04, 05 e 06, do Conjunto Habitacional Osvaldo Fernandes Monteiro.*

**Art. 2º..** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 27 DE JUNHO DE 2001*

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1033/2001 - 27 de junho de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*